



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ — PE.

LEI Nº 385/69.

**EMENTA - Autoriza ao Prefeito do Município a abrir
Um Crédito especial de RCR\$ 579,24.**

O Prefeito do Município da Glória do Goitá—
Fago saber que a Câmara Municipal de Vereadores deste Município deli-
berou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Pica o Prefeito do Município da Glória do Goitá,
autocrizado a abrir um crédito especial de RCR\$ /
579,24 (Cinquenta e Setenta e Nove Cruzeiros Novos
e Vinte e Quatro Centavos), para pagamento ao Fun-
cionário aposentado Henrique de Lemos Vasconcelos,
os seus Proventos de aposentadoria, Decênio, Quin-
quênio e Abono Familiar referente ao exercício de
1969.**

**Art. 2º - A despesa a que se refere o presente crédito cor-
rerá por conta do Saldo do exercício anterior.**

**Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1 de
Janeiro do ano em curso, ficando revogada as dis-
posições em contrario.**

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 1969.


José Vicente de Paula - Prefeito.